

 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		832/18 N.º
			Pág.: 01
Assunto: 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE			
Data: 13/05/2019	Coordenação: JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	Local: ESFLA/CMB	
ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO	
DEJUR	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA COSTA		
AUDIT	ADILMAR GREGORINI		
DEJUR	GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos todos os membros no dia 13/05/2019, às 16:00h, foram iniciados os trabalhos da 17ª reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da PRT. PRESI nº 048/2018, de 19/03/2018, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB, no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016, sendo a 1ª reunião para análise do indicado abaixo, em razão de termos recebido por e-mail, no dia 09/05/2019, cópia do Ofício SEI nº 162/2019/SEST-CONSELHOS-ME, bem como ter sido disponibilizada sua documentação.

Pauta para deliberação:

Análise das documentações do Sr. EDUARDO ZIMMER SAMPAIO, ao cargo de Presidente, em substituição ao Sr. Alexandre Borges Cabral.

Assuntos Deliberados:

Após detida análise da documentação recebida, os membros, por unanimidade, com base na experiência apontada pelo indicado, deliberaram, em relação aos requisitos, que não há comprovação de que a sociedade empresária SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE AÇO S.A., do qual é Diretor Vice-Presidente, atue na mesma área ou em área conexas ao ramo de atividade da CMB.

Assim, todos os membros opinaram, de forma unânime, por solicitar à área interna da CMB responsável pelo *compliance* (SENI/DEGOV), com expertise em análise de Estatuto Social e documentos correlatos, um parecer acerca da melhor forma pela qual é possível identificar a área de atuação de determinada sociedade empresária, e, após essa consulta, realizar o pronto encaminhamento ao Gabinete da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia solicitando documentação complementar.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos às 16:30h.